



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0026/2025

Em, 29 de maio de 2025

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
RESOLUÇÃO Nº 1.674, DE 17 DE DEZEMBRO DE
2024, QUE INSTITUIU O PARLAMENTO
UNIVERSITÁRIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução Nº 1.674, de 17 de dezembro de 2024, que instituiu o Parlamento Universitário na Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2025.

VAGNE AZEVEDO SIMÃO
Presidente

PAULO BRIZIO DA CUNHA
1º Secretário

JEAN CARLOS CORRÊA ESTÊVÃO
2º Secretário



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

JUSTIFICATIVA:

A revogação da Resolução Nº 1.674 é motivada pela necessidade de reorientar as prioridades da Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, já existe o Parlamento Juvenil, que oferece oportunidades para a participação política dos jovens, trazendo vivência democrática e engajamento cívico à juventude local.

Somado a isso, está em andamento a implementação de um programa de estágio, que ampliará as oportunidades práticas de aprendizado para estudantes dentro da Câmara. Dessa forma, garantimos que os recursos e esforços sejam direcionados de maneira eficiente, proporcionando impacto imediato e relevante para nossa população e colaborando com o desenvolvimento social e econômico local.

Essas medidas refletem a estratégia de focar em programas já estabelecidos e naqueles em vias de implementação, assegurando uma gestão responsável e a otimização do uso dos recursos públicos.

